

DESPACHO

Nomeação do responsável pelo cumprimento normativo do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)

Rubina Nunes Silva e Freitas, na qualidade de Presidente do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM), designa, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 21 de dezembro, diploma que estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), o Dr. João Paulo Vares Luís, Vogal do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, cargo de direção superior, responsável pelo cumprimento do respetivo normativo.

Funchal, 23 de janeiro de 2025

A Presidente do Conselho Diretivo,

